

BOLETIM 321

Brasília, 27 de março de 2017

Comissão da Previdência faz última audiência com ministro da Fazenda e ex-presidente do Ipea

Nesta última semana de março (27 a 31), a Comissão Especial da Reforma da Previdência (PEC 287/16) entra em sua fase final de audiências públicas, segundo informou o presidente do colegiado, deputado Carlos Marun (PMDB-MS).

A ideia é que o ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, seja o último a falar, na próxima quinta-feira (30). A oposição pediu para trazer outro convidado para fazer uma contraposição aos argumentos do governo e esta tarefa deverá ficar a cargo do ex-presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e professor da Unicamp Marcio Pochmann, na quarta-feira (29).

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287/16 altera regras em relação à idade mínima e ao tempo de contribuição para se aposentar, à acumulação de aposentadorias e pensões, à forma de cálculo dos benefícios, entre outros pontos.

Resultados futuros

Os deputados da comissão já pediram ao presidente Carlos Marun que passe ao ministro alguns pedidos de informações para que ele possa responder na audiência. O deputado Pepe Vargas



Comissão da Previdência faz sua última audiência antes da apresentação do relatório final

(PT-RS) quer que o ministro detalhe as premissas da trajetória futura dos resultados da Previdência Social.

Segundo ele, vários dados já foram encaminhados para a comissão, mas estes ainda faltam: "Todos os técnicos que nos assessoram nos dizem o seguinte: sem a memória de cálculo não tem como replicar o modelo. Como é que nós vamos votar uma proposta que apresenta que vai ter uma explosão de gastos no futuro com um modelo de projeção de longo prazo sem transparência nenhuma?"

Economia de gastos - Já o deputado Marcus Pestana (PSDB-MG) pediu que o governo explicitasse qual é a economia de gastos esperada com cada medida da reforma: "Seria importante que o Ministério da Fazenda trouxesse - e eu não me recorde de ter sido exposto - o impacto de ajuste esperado por cada medida principal. Isso é importante para a gente entender como que o buraco (está); a cada medida, qual é a precificação dela, qual é o ajuste."

Retirada de servidores - O deputado Major Olimpio (SD-SP) acrescentou que também seria



necessário saber qual é o efeito para o setor público da retirada dos servidores estaduais e municipais da reforma.

Impactos da reforma

Nesta terça-feira (28), a partir das 14 horas, em local a ser definido será realizada uma audiência pública sobre os impactos da reforma no orçamento público, no mercado de trabalho e na economia brasileira.

Foram convidados: Marcos Lisboa – presidente do Instituto de Ensino e Pesquisa (Insper); Denise Gentil – professora do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Victor Roberto Corrêa de Souza, Juiz Federal do 11º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro, representando a Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe); e Fabio Giambiagi, superintendente na Área de Planejamento e Pesquisa do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Fonte: Agência Câmara

Reforma da Previdência volta a ser debatida no Senado Federal

A proposta de emenda à Constituição (PEC) da reforma da Previdência Social encaminhada pelo governo ao Congresso Nacional voltou a ser debatida pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal, nesta segunda-feira (27). Foi a quarta reunião de um ciclo de debates sobre as reformas previdenciária e trabalhista.

Para a audiência pública, foram convidados representantes de sindicatos de trabalhadores e associações de aposentados e pensionistas.

Entre outros pontos, a PEC 287/2016, em análise na Câmara dos Deputados, fixa uma idade mínima de 65 anos de idade para homens e mulheres terem direito à aposentadoria. As novas regras, se aprovadas, valem para os trabalhadores do setor público e do setor privado e prevê que trabalhadores rurais também terão de contribuir para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o que, pelas regras atuais, não é obrigatório.

A presidente da CDH, senadora Regina Sousa (PT-PI), e o autor do requerimento para realização do ciclo de debates, senador Paulo Paim (PT-RS), vice-presidente do colegiado, têm feito duras críticas à proposta de reforma encaminhada pelo governo.

Paim, que protocolou na terça-feira (21) pedido de criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a situação financeira da Previdência Social, afirma que não há déficit na seguridade social, principal argumento do governo para apresentar a proposta.

Fonte: Agência Senado

Deputados de oposição e sindicalistas criticam proposta de reforma trabalhista

Reforma trabalhista foi discutida na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Evento faz parte de uma série de debates realizados fora de

Brasília. Já ocorreram encontros em Vitória, Rio de Janeiro e Porto Alegre

Deputados de oposição e sindicalistas criticaram, nesta sexta-feira (24), a proposta de reforma trabalhista (PL 6787/16) em fórum sobre o assunto na Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Em linhas gerais, os participantes do encontro disseram que o projeto do Poder Executivo representa o desmonte dos direitos trabalhistas e que não está sendo devidamente divulgado pela mídia brasileira.

“Não é reforma. É o início do fim. É o desmonte do direito do trabalho no Brasil”, afirmou o deputado Patrus Ananias (PT-MG), um dos parlamentares que solicitaram o debate.

Segundo ele, a proposta vem passando batida, e as pessoas ainda não se deram conta do “retrocesso” que ela representa. Seria, nas palavras do deputado, uma volta ao século 19, ao período anterior ao direito do trabalho, que foi constitucionalizado no século 20.

Prevalência de acordos - O PL 6787/16 estabelece a prevalência de acordos e convenções coletivos entre patrões e empregados sobre a legislação (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Decreto-lei 5.452/43).

Essa prevalência se dará em pontos como o parcelamento das férias, o intervalo na jornada e o registro dessa jornada. Fica definido, por exemplo, que a jornada diária poderá ter até 12 horas. O texto original do projeto também amplia os contratos temporários dos atuais 90 dias para 120 dias, prorrogáveis por mais 120 dias.

O advogado da União e assessor jurídico de Patrus Ananias, João Paulo Santos, afirmou que pela proposta o trabalho temporário não será mais temporário. “Será mais lucrativo para a empresa ter trabalhadores que vão trabalhar 240 dias e, ao



final disso, serão demitidos sem nenhum direito”, declarou.

Caráter conclusivo - A preocupação do deputado Leonardo Monteiro (PT-MG), que sugeriu o fórum juntamente com Patrus Ananias, é o fato de o projeto da reforma tramitar em caráter conclusivo.

Ou seja, ele poderá ser aprovado pela comissão de 37 deputados que o analisa sem precisar passar pela análise dos 513 parlamentares que compõem o Plenário da Câmara dos Deputados. “Vão dizer que a gente pode recorrer para o Plenário, mas se não houver uma mobilização forte não vai adiantar”, acredita.

Monteiro também criticou a realização de reuniões concomitantes das comissões que analisam as reformas da Previdência e trabalhista. Sua percepção é de que somente os assuntos relativos à Previdência ganham notoriedade na mídia, ficando o assunto trabalhista na obscuridade.

Valéria Morato, da diretoria do Sindicato dos Professores de Minas Gerais (Sinpro Minas) tem a mesma opinião. A mídia, disse ela, tem desinformado a população e escondido o que está acontecendo.



Ruas e periferias - A sugestão da deputada estadual em Minas Gerais Marília Campos (PT) é para que os parlamentares saiam às ruas e frequentem os bairros da periferia e as praças públicas a fim de divulgar o que está ocorrendo no País.

Já o presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Minas Gerais (Urbanos), Everson de Alcântara Tardeli, defendeu, em caso de retrocesso na legislação, também um retorno dos sindicalistas à atividade sindical como era no início do século passado: “Vamos para a quebra de máquinas, vamos para a sabotagem”.

Para o deputado Patrus Ananias, o Brasil precisa agora é das reformas agrária, urbana e tributária. Segundo ele, o que vai gerar empregos no País são as políticas sociais de inclusão.

O encontro em Belo Horizonte foi promovido pela Comissão Especial da Reforma Trabalhista da Câmara e faz parte de uma série de debates realizados fora de Brasília. Outros encontros já ocorreram em Vitória (ES), Rio de Janeiro (RJ) e Porto Alegre (RS).

Fonte: Agência Câmara

Timbre do sindicato da categoria na petição inicial e no recurso é suficiente para comprovar a assistência jurídica sindical

A presença do timbre da entidade sindical na petição inicial e nas razões de recurso é o

quanto basta para demonstrar a assistência pelo sindicato da categoria. Esse é o entendimento predominante no TST, invocado pela desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro, da 11ª Turma do TRT mineiro, ao dar razão ao recurso de um trabalhador que insistia no deferimento de honorários advocatícios assistenciais.

O juiz de 1º grau, considerando inválida a credencial sindical apresentada, por não demonstrar a legitimidade de seu signatário e vir em cópia reprográfica inautêntica, entendeu que o trabalhador não estava assistido por seu sindicato de classe. Assim, concluiu ser indevida a verba honorária.

Discordando desse entendimento, a desembargadora relatora registrou que o credenciamento sindical trazido ao processo está assinado pelo presidente do sindicato. Ademais, acrescentou, a petição inicial e o recurso trazem o timbre do sindicato. E a legislação que faz alusão à assistência sindical não faz as exigências registradas pelo juiz sentenciante. Assim, o entendimento do juízo de 1º grau, na visão da desembargadora, acaba por trazer condicionantes não estabelecidas na lei.

Diante disso, somado ao entendimento predominante no TST de que o timbre no recurso basta para demonstrar a assistência pelo ente coletivo, a julgadora concluiu não haver justificativa para afastar a prova da efetiva outorga de poderes aos advogados mencionados no documento juntado ao processo.

Nesse contexto, reformou a decisão de 1º grau e condenou a empregadora a pagar honorários advocatícios assistenciais, no importe de 15% sobre o valor líquido da condenação.

Fonte: Âmbito Jurídico



A Diretoria da CONTRICOM, através de seu presidente, Francisco Chagas Costa – Mazinho, cumprimenta o Suplente de Secretário para Assuntos Parlamentares, IRAN FARIAS GUIMARÃES, dirigente sindical no Estado do Pará, pelo transcurso de seu natalício, no último dia 25 de março, desejando-lhe muita paz, saúde e realizações.

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Secretário para Assuntos de Comunicação

Luis Carneiro Rocha

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)